



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO**, na condição de Ordenador de Despesas desta municipalidade, no uso das atribuições legais a mim conferidas e,

Considerando a necessidade de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PREPARATÓRIOS, OPERACIONAIS E PÓS-LEILÃO, DESTINADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO E DESTINAÇÃO REGULAR DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **RESOLVO AUTORIZAR** a realização da despesa para a aquisição pretendida, devendo a Comissão de Contratação instaurar processo administrativo para subsidiar com fundamentação legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Baião (PA), 26 de junho de 2026.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO